

## 1º ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA - AMEOSC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 83.829267/0001-13, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, 1628, Centro, CEP 89900-000, cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, representada por seu Presidente, Senhor IVAN JOSÉ CANCI, doravante denominada CONTRATANTE, e a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA – AMOSC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 82.805.961/0001-38, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 571-S, Centro, CEP 89812-000, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, representada por seu Presidente, Senhor RUDI MIGUEL SANDER, doravante denominado CONTRATADA, com amparo em seus respectivos Estatutos Sociais, celebram por meio deste o aditamento ao Contrato firmado em 01 de novembro de 2019, intitulado: "CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA", o qual será regido pelas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Aditivo contrato tem por objeto a alteração do índice de correção e valor mensal de pagamento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA VIGÊNCIA

2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 577,56 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) mensais, mediante depósito bancário, no Banco do Brasil, agência nº 0321-2, conta corrente nº 29.822-0.

2.2 O faturamento do licenciamento terá início a partir do dia 01 de fevereiro de 2022 e o uso do sistema a partir da data de assinatura do presente instrumento, mediante a liberação do acesso.



2.3 O valor contratado será corrigido automaticamente a cada 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento, com base no IPCA apurado nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.


Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente pacto em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Chapecó, 01 de fevereiro de 2022

RUDI MIGUEL  
SANDER:86811  
924934  
RUDI MIGUEL SANDER  
Presidente AMOSC

Assinado de forma digital  
por RUDI MIGUEL  
SANDER:86811924934  
Dados: 2022.02.17  
09:56:08 -03'00'



IVAN JOSÉ CANCI  
Presidente AMEOSC

**Testemunhas:**

CELSO  
GALANTE:  
57963320  
900

Assinado de forma  
digital por CELSO  
GALANTE:5796332  
0900  
Dados: 2022.02.17  
09:49:26 -03'00'

Nome  
CPF

Nome  
CPF